PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.690 de 11 de junho de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.sº 24.905/2019; 26.601/2019 e 27.648/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.176.027,10 (três milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e sete reais e dez centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
614	01	Comunicação	50.000,00
177	05	Educação	350.000,00
181	05		250.000,00
179	01		119.500,00
222	01		8.500,00
309	01	Saúde	1.401.527,10
312	01		300.000,00
308	01		400.000,00
324	01		160.000,00
326	01		100.000,00
335	01		26.500,00
695	01	Encargos Gerais	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$3.176.027,10 (três milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e sete reais e dez centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
429	01	Cultura	35.000,00
610	01	Comunicação	15.000,00

170	05	Educação	350.000,00
178	05		200.000,00
194	05		50.000,00
164	01		8.200,00
180	01		36.000,00
182	01		12.000,00
196	01		31.000,00
223	01		18.680,00
215	01		13.620,00
224	01		8.500,00
Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
306	01	Saúde	2.260.000,00
313	01		31.500,00
314	01		70.027,10
334	01		17.000,00
345	01		9.500,00
697	01	Encargos Gerais	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de junho de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal do Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de junho de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Departamento da Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA Elaboração da LDO 2020

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Governo, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Data: 27 de junho, quinta-feira

Horário: 18 horas

Local: Auditório Cyro Pires – Edifício Sede da Prefeitura

Municipal



BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial









Divisão de Tráfego e Transporte





Portaria nº 006/2019 de 05 de junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANDRÉ LUIZ PERES Secretário Municipal Infraestrutura de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no decreto 11.265/2018, e nos termos dos Processos Administrativos n° 23.350/2019.

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a transferência de local de prestação de serviço do Sr. Severino Manoel de Oliveira (Inscrição Municipal 458731) para prestar os serviços de taxista no ponto denominado "Praça Emílio Pedutti Bosque" em substituição ao Sr. Geraldo Ramos Alves.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

André Luiz Peres Secretário Municipal de Infraestrutura





Portaria nº 007/2019 de 05 de junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências"

ANDRÉ LUIZ PERES Secretário Municipal Infraestrutura de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no decreto 11.265/2018, e nos termos dos Processos Administrativos n° 23.500/2019.

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a transferência de local de prestação de serviço do Sr. Geraldo Ramos Alves (Inscrição Municipal 450039) para prestar os serviços de taxista no ponto denominado "Praça Igreja São Benedito" em substituição ao Sr. Severino Manoel de Oliveira.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2019.

André Luiz Peres Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2741 Lavapés - Botucatu - SP CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888 semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÉNCIA DICNIDADE ETRABALLIO